



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII N° 246

Brasília - DF, sexta-feira, 24 de dezembro de 2010



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	1
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	3
Ministério da Cultura.....	7
Ministério da Defesa.....	20
Ministério da Educação.....	21
Ministério da Fazenda.....	30
Ministério da Integração Nacional.....	82
Ministério da Justiça.....	82
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	95
Ministério da Previdência Social.....	95
Ministério da Saúde.....	100
Ministério das Cidades.....	138
Ministério das Comunicações.....	144
Ministério de Minas e Energia.....	161
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	173
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	176
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	192
Ministério do Esporte.....	192
Ministério do Meio Ambiente.....	193
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	195
Ministério do Trabalho e Emprego.....	200
Ministério dos Transportes.....	234
Tribunal de Contas da União.....	245
Poder Judiciário.....	245
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	249

Presidência da República

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 22 de dezembro de 2010

Entidade: AR SERASA vinculada à AC SERASA JUS
Processo nº: 00100.000002/2008-36

Acolhe-se o Parecer AUDIT - ITI 187/2010 que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento de novas Instalações Técnicas da AR SERASA, vinculada à AC SERASA JUS, localizadas na Rua Pacatuba, 254, 4º andar, Salas 406 a 408, Edifício Paulo Figueiredo, Centro, Aracaju - SE e na Rua da Assembléia, 10, Edifício Cândido Mendes, Sala 1005, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se os credenciamentos.

Entidade candidata: AR GUARUFORTE, vinculada à AC SINCOR RFB
Processo nº: 00100.000355/2010-51

Nos termos do Parecer CGAF/ITI - 184/2010 e consoante Parecer ICP 065/2010 - APG/PFE/ITI, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR GUARUFORTE, vinculada à AC SINCOR RFB, para as Políticas de Certificados dos tipos A1 e A3, com instalação técnica situada na Rua Salgado Filho - Nº 277 - Complemento 11 - Centro - Guarulhos - SP.

Em 23 de dezembro de 2010

Entidades: AR FUNCIONÁRIOS e AR CORREIOS, vinculadas à AC SERPRO RFB
Processo nº: 00100.000016/2003-45

Nos termos do parecer AUDIT - ITI 188/2010, DEFIRO os pedidos de alterações de endereços das Instalações Técnicas da AR FUNCIONÁRIOS e da AR CORREIOS, listadas abaixo, para as Políticas credenciadas da AC SERPRO RFB.

NOME		ENDEREÇO
AR FUNCIONÁRIOS		Anterior: Rua Avanhandava, 55, 10º andar, Edifício Colorado, Bela Vista, São Paulo - SP
Delegacia Especial de Maiores Contribuintes em São Paulo		Novo: Rua Novo Horizonte, 78 - Térreo, Higienópolis - SP
AR CORREIOS	Ipatinga - MG	Anterior: Avenida João Valentim Pascoal, 829, Centro, Ipatinga - MG
		Novo: Avenida João Valentim Pascoal, 117, Centro, Ipatinga - MG
	Pouso Alegre - MG	Anterior: Rua Adolfo Olinto, 281, Centro, Pouso Alegre - MG
		Novo: Rua Bom Jesus, 554, Centro, Pouso Alegre - MG

Entidade candidata: AR FECOMERCIO AL, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA

Processo nº: 00100.000351/2010-72

Nos termos do Parecer CGAF/ITI - 185/2010 e consoante Parecer ICP 064/2010 - APG/PFE/ITI, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR FECOMERCIO AL, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, para as Políticas de Certificados dos tipos A1, A3, A4, S1 e S3, com instalação técnica situada na Rua Professor Guedes de Miranda - Nº 188 - Farol - Maceió - AL.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Substituto

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 1.014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

Atribui à Procuradoria Regional Federal da 2ª Região e ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal em Duque de Caxias/RJ a representação judicial da Fundação Osório nos processos judiciais que especifica.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir à Procuradoria Regional Federal da 2ª Região a representação judicial da Fundação Osório no processo nº 2005.51.51.097566-1, em trâmite no 2º Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º Atribuir ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal em Duque de Caxias/RJ a representação judicial da Fundação Osório no processo nº 2009.51.60.003049-1, em trâmite no 1º Juizado Especial Federal de São João de Meriti/RJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 1º da Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, com alterações proporcionadas pelas Leis nº 5.763, de 15 de dezembro de 1971 e nº 10.683, de 28 de maio de 2003, dando cumprimento à decisão unânime do Colegiado em sua 202ª reunião ordinária, resolve:

Art 1º Aprovar na íntegra o Relatório Final da Comissão Especial constituída pela Resolução nº 26/06, com o objetivo de "I - acompanhar denúncias, encaminhadas ao CDDPH, de ocorrências de violações de direitos humanos decorrentes da implementação de barragens no País, realizando um levantamento empírico desses casos; II - apresentar sugestões e propostas no que concerne a prevenção, avaliação e mitigação dos impactos sociais e ambientais da implementação dessas barragens, e a preservação e reparação dos direitos das populações atingidas".

Art 2º A Secretaria de Direitos Humanos e a Coordenação-geral do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana prestarão o apoio necessário ao encaminhamento das recomendações sugeridas, deliberadas e aprovadas conforme Sumário Executivo do Relatório Final.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VANNUCHI

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 43, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008, e na Portaria Interministerial Mapa/MRE nº 306, de 06 de maio de 2009 e o que conta do Processo nº 21000.010639/2010-53, resolve determinar as regras para o custeio de cursos de idiomas para os adidos agrícolas brasileiros:

AVISO

CIRCULOU EM 23/12/2010 A EDIÇÃO EXTRA Nº 245 -A
Também disponível no endereço: www.in.gov.br - Publicações Especiais

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107